



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS e SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do contrato nº104/2025, Pregão Eletrônico 10/2025, por mais 12 (doze) meses a contar de 10/07/2026.

O valor a ser pago para o período de um ano, corresponde a **R\$ 150.115,41 (cento e cinquenta mil, cento e quinze reais e quarenta e um centavos)**, de acordo com o reajuste básico da correção feita pelo INPC correspondente a 4,42%, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO, do Contrato nº104/2025.

O valor deverá ser pago mensalmente em 12 (doze) parcelas de **R\$ 12.509,62 (doze mil, quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos.)**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A despesa decorrente deste aditivo será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -9
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPLA DE SAÚDE – 2128
544 – 3390.39.00.00.00.1500.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 01/07/2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante

SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA
Contratado